



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



LEI N° 109/91, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.991.

" DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
UM LOTE DE TERRENO URBANO
À LOJA MAÇÔNICA DE CAMPO/
VERDE".

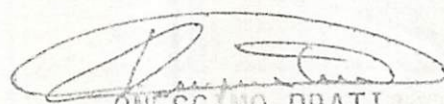
ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO /
VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER COM A DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO À LOJA MA-
ÇÔNICA DE CAMPO VERDE, SOB N° 06 DA QUADRA N° 47, SITO A RUA
BELO HORIZONTE NO LOTEAMENTO CAMPO REAL NESTE MUNICÍPIO, MEDIN-
DO 450 M2 (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), PARA A
CONSTRUÇÃO DE SEU TEMPLO,

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
EM 04 DE DEZEMBRO DE 1.991.


ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



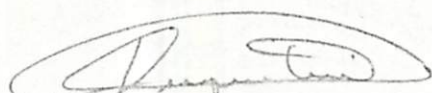
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

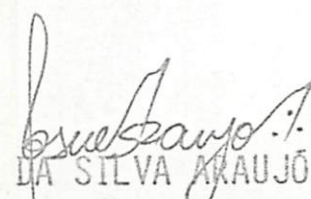
ADMINISTRAÇÃO ONÉSCIMO PRATI



DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, DATA SUPRA.


JOSUÉ DA SILVA ARAUJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT